



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 35/2025

Dispõe sobre o período de turno único no Câmpus Lajeado, do dia 14 ao dia 25 de julho de 2025, em virtude do período de férias discentes e docentes.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Direção-geral do Câmpus Lajeado; considerando o calendário acadêmico do Câmpus Lajeado, resolve:

Art. 1º Instituir o período de turno único no Câmpus Lajeado, do dia 14 ao dia 25 de julho de 2025, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h, em virtude do período de férias discentes e docentes, previsto no calendário acadêmico da unidade.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 11 de julho de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/07/2025 15:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355887

Código de Autenticação: fb78a494d5

